**MENSAGEM N° 58/18**

Barueri, 23 de novembro de 2018.

**Senhor Presidente.**

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no montante de R\$29.155.000,00 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais) no vigente orçamento e dá outras providências.

Trata-se de iniciativa que tem por objetivo atender os imperativos contábeis ligados à necessidade de remanejamento de recursos, na forma prevista pelo art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

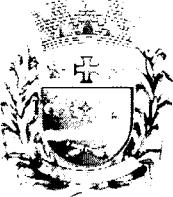
Isto pode ocorrer, na maioria das vezes, em função da dinâmica própria dos gastos efetuados pelos órgãos diretamente envolvidos no suporte de dispêndios dessa natureza.

Assim, em determinadas situações, que comumente não são passíveis de serem previamente detectadas, é possível que um montante anteriormente alocado para atendimento de uma despesa específica se afigure mais viável se eventualmente vier a ser aplicado sob outra rubrica, o que somente é feito, naturalmente, com a respectiva chancela legislativa autorizando tal operação.

No advento, pois, da aludida necessidade de se promover ajustes no orçamento de modo a garantir melhor eficácia no emprego dos recursos nele previstos, o meio legal então disponível ao Executivo Municipal para tanto é justamente este que segue indicado na propositura ora submetida à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara.

O que se tenciona, em suma, é garantir o efetivo cumprimento de despesas anteriormente empenhadas, e mesmo daquelas eventualmente em vias de serem assumidas pelo Executivo Municipal, sempre tendo em vista o resguardo de uma política fiscal equilibrada e consentânea com os legítimos interesses da sociedade no que tange à aplicação dos recursos públicos.

DATA: 11/11/2018 - HORA: 11:22



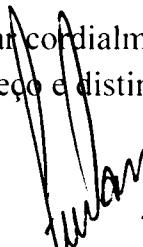
SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE  
**BARU RI**  
CIDADE INTELIGENTE

Fls: Nº 02  
Proc: Nº 2081/18

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

  
**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BARUERI**